



A REINVENÇÃO DA ESFERA PÚBLICA: OS DISCURSOS EM REDE, RECONHECIMENTO E POLÍTICA DELIBERATIVA

Clóvis Ricardo Montenegro de Lima, Marcio Gonçalves

Resumo

Neste artigo discute-se a crise da esfera pública moderna, e a sua reinvenção na sociedade da informação. Parte-se do conceito de opinião pública elaborado por Hegel, como mediador das relações entre a sociedade civil e o Estado. Discutem-se as visões otimistas e pessimistas deste conceito. Apresenta a mudança estrutural da esfera pública moderna nos termos da tese de Habermas. A partir da Teoria do Agir Comunicativo, introduz-se a noção de esferas públicas autônomas. Discute a revisão de Habermas do conceito de esfera pública, com introdução do direito e o desenvolvimento da política deliberativa. São apresentados os novos cenários políticos da informação e da comunicação, destacando-se a emergência das tecnologias digitais e da Internet. Conclui-se que a esfera pública está sendo reinventada, com processos de negociação de interesses e de conflitos de reconhecimento.

Palavras-chave: Esfera pública. Política deliberativa. Sociedade em rede. Habermas.

Abstract

In this article it's discussed the crisis of modern public sphere as its reinvention in the information society. It starts with the concept of public opinion developed by Hegel as a mediator of relations between civil society and the state. It discusses the optimistic views of the concept. It shows the structural change of the modern public sphere in terms of Habermas' thesis. From the theory of communicative action, it's presented the notion of autonomous public sphere. . It's discussed the review of Habermas' concept of public sphere, with the introduction of law and deliberative politics development. It presents the new political scenarios of information and communication, highlighting the emergence of digital technologies and the Internet It's concluded that the public sphere is being reinvented, with processes of negotiation of interests and conflicts of recognition.

Keywords: Public sphere. Deliberative politics. Network society. Habermas.

1 INTRODUÇÃO

Neste artigo discute-se a reinvenção da esfera pública na sociedade da informação, relacionada ao uso intensivo de tecnologias de informação e comunicação e as configurações sociais decorrentes



deste processo. A esfera pública em rede parece funcionar como espaço político deliberativo, com enorme potencial para a redução das distorções causadas pelos sistemas de comunicação mediada. Ao mesmo tempo, esta esfera pública vincula-se aos processos produtivos da produção capitalista. Este cenário complexo abre enormes possibilidades de ação, e representa um grande desafio para uma sociedade plural em busca de bem-estar.

Parte-se da caracterização do conceito de esfera pública em Habermas, tal como é desenvolvido em “Mudança estrutural da esfera pública” de 1963. Nesta época Habermas trabalha com a noção de que os meios de comunicação privada introduzem distorções da dinâmica da esfera pública “burguesa”. Após a guinada linguista, entretanto, Habermas reconstrói sua própria abordagem da ideia de opinião pública em Hegel, e apresenta a política deliberativa como uma versão discursiva dos processos decisórios coletivos e o direito como uma instância capaz de regular e reduzir as distorções da esfera pública.

Faz-se então a discussão dos deslocamentos políticos e sociais decorrentes da mudança de um modo de desenvolvimento industrial para um modo de desenvolvimento informacional dentro do modo de produção capitalista. A centralidade da informação nos processos produtivos, associado à generalização intensa das organizações sociais em rede, abre espaço para dinâmicas políticas e organizacionais inovadoras. Este cenário abriga conflitos de interesse e de opinião em torno daquilo que se pode denominar hegemonia cultural.

Finalmente, busca-se discutir as características da esfera pública na sociedade em rede. Cabe então aproximar a noção de política deliberativa em Habermas com a noção de sociedade em rede em Castells, procurando entender como acontecem os processos de tematização, problematização e decisão dos conflitos, bem como a construção de acordos práticos entre atores e grupos de interesse. Este entendimento pode contribuir para orientar e permitir uma crítica da internet como espaço de discussão política.

Uma característica importante da sociedade da informação é a estrutura básica em redes, apresentada como explicação para o uso do conceito de sociedade em rede, ainda que o termo não esgote todo o seu significado. “Esta sociedade em rede é possível através do desenvolvimento das novas tecnologias da informação e comunicação que agruparam-se em torno de redes de empresas, organizações e instituições para formar um novo paradigma sócio-técnico” (CASTELLS, 1999, p. 77).

Uma das mais significativas transformações sociais e econômicas ocorridas nas últimas décadas está nas formas de produção e distribuição dos recursos materiais e imateriais desenvolvidos, e na resignificação do valor do trabalho imaterial na sociedade. A informação é um dos produtos do trabalho imaterial, e, paralelamente a sua revalorização, surge a necessidade de saber onde a informação é criada e quem são os seus criadores, como a informação é desenvolvida e, principalmente, como se dá a transferência da informação.

Habermas (2003, 2, p. 48) observa que a necessidade de coordenação funcional que surge nas atuais sociedades complexas não pode mais ser suprida através do modelo simples de divisão do



trabalho ou da cooperação entre indivíduos e coletividade: são necessários mecanismos de regulação indireta do poder. Os problemas cognitivos de regulação podem marginalizar os problemas éticos e morais, sobrecarregando o processo democrático e diminuindo sua capacidade de solucionar problemas. Além disto, a produção de saber organizada conforme uma divisão do trabalho gera uma distribuição desigual de competências e de conhecimento e as estruturas da esfera pública refletem assimetrias informacionais inevitáveis.

A esfera pública é o termo utilizado para designar espaços de cooperação entre agentes e atores que, a partir de canais específicos de comunicação, integram habilidades, conhecimentos e técnicas, resultando no fortalecimento de competências e maximização de resultados. Com isso há o compartilhamento e a discussão de opiniões e a criação de entendimento mútuo. Essa idéia de espaço ou ambiente de discussão para os agentes participantes torna-se importante pelo fato de que os próprios agentes possuem a oportunidade

de discutir pressupostos, além de demonstrá-los e defendê-los publicamente.

Na concepção de Habermas das configurações sociais modernas constitui-se a “esfera pública”, a qual gera um espaço diferenciado de integração da sociedade e desde onde a sociedade mantém relações permanentes de diálogo. A esfera pública ou os espaços públicos são espaços de formação social de opiniões e demandas que, ao não representar nenhum contexto de atividades específicas e nenhum grupo de interesses em particular, podem representar a todos eles. Neles são formados os discursos coletivos da sociedade, permitindo o exercício deliberativo e intersubjetivo da comunicação sociopolítica (GONZÁLEZ DE GÓMEZ, 1999, p. 10).

À semelhança do mundo da vida, a esfera pública se comunica na linguagem comum, ou na linguagem mais próxima possível das linguagens cotidianas. À diferença do mundo da vida, onde se realizam funções especializadas em espaços funcionais próprios (igrejas, escola, família) e das esferas especializadas com suas estruturas próprias de juízo de excelência e de regulação normativa (ciência, música, pintura), a esfera pública não tem nenhuma especialização. Os produtos da esfera pública são, em primeiro lugar, opiniões que seriam consideradas “públicas” a partir do modo como surgem e do tipo e extensão do assentimento que recebem (GONZÁLEZ DE GÓMEZ, 1999, p. 10).

2 MUDANÇAS NA ABORDAGEM DA ESFERA PÚBLICA EM HABERMAS

A esfera pública pode ser descrita como uma rede adequada para a comunicação de conteúdos, tomada de posição e opiniões. Nela os fluxos comunicacionais são filtrados e sintetizados, a ponto de se condensarem em opiniões públicas enfeixadas em temas específicos. A esfera pública se reproduz através do agir comunicativo, implicando apenas no domínio da linguagem natural, e está em sintonia com a compreensibilidade geral da prática comunicativa cotidiana.

A esfera pública burguesa pode ser entendida inicialmente como a esfera das pessoas privadas reunidas em um público. Elas (as pessoas) reivindicam esta esfera pública a fim de discutir com a



mesma as leis gerais da troca na esfera fundamentalmente privada, mas publicamente relevante, as leis do intercâmbio de mercadorias e do trabalho social. O meio dessa discussão política não tem de modo peculiar e histórico, um modelo anterior: a racionalização pública. Os burgueses são pessoas privadas. Como tais, não ‘governam’. Por isso, se dirigem contra a concentração do poder que deve ser ‘compartilhado’. Muito mais eles atacam o próprio princípio de dominação vigente. O princípio de controle que o público burguês contrapõe a esta dominação, ou seja, a esfera pública, quer modificar a dominação enquanto tal. “A reivindicação de poder que se coloca na argumentação da esfera pública, exigência de poder, deve, caso possa se impor, levar a algo mais do que uma mera mudança na base da legitimação de uma dominação que, em princípio, é mantida” (HABERMAS, 1984, p.42-43).

O surgimento de uma esfera do social, cuja regulamentação a opinião pública disputa com o poder público, desloca o tema da esfera pública moderna, em comparação com a antiga, das tarefas propriamente políticas de uma comunidade de cidadãos agindo em conjunto para as tarefas mais propriamente civis de uma sociedade que debate publicamente (para garantir trocas de mercadorias) (HABERMAS, 1984, p.69).

No público das pessoas privadas pensantes se desenvolve o que em Kant se chama de ‘concordância pública’; em Hegel, de ‘opinião pública’; nela encontra a sua expressão ‘a universalidade empírica dos pontos de vista e dos pensamentos dos muitos’. Kant considera a publicidade do raciocínio como pedra de toque da verdade, em que considerar algo verdadeiro pode-se comprovar como válido para a razão de qualquer ser humano. Hegel, assim, considera a opinião pública, “pois é uma coisa diferente o que alguém se imagina em casa, com sua mulher ou seus amigos, e o que acontece numa grande assembléia, onde uma sensatez devora outra” (HABERMAS, 1984, p.143).

Marx denuncia a opinião pública como falsa consciência: ela esconde de si mesma o seu verdadeiro caráter de máscara do interesse de classe burguês. A crítica à economia política atinge, de fato, os pressupostos sobre os quais repousava o auto-entendimento da esfera pública politicamente ativa: a emancipação da sociedade civil burguesa em relação à regulamentação governamental administrativa não leva a algo como uma neutralização do poder na interação das pessoas entre si. Ao invés disso, nas formas de liberdade contratual burguesa constituem-se novas relações de poder, a começar pelas relações entre proprietários e assalariados (HABERMAS, 1984, p.149-150).

Habermas recorda no prefácio de “Entre faticidade e validade”, publicado em 1992, que nas suas conferências sobre “Direito natural e revolução” de 1962, criticara a tentativa de Marx em trazer a filosofia hegeliana do direito para uma filosofia materialista da história:

Com a crítica ao Estado de direito burguês [...] Marx desacreditou de tal maneira a idéia de juridicidade e a intenção do direito natural enquanto tal, dissolvendo sociologicamente a base dos direitos naturais, que o liame entre revolução e direito natural se desfez. Os partidos de uma guerra civil internacionalizada dividiram o legado de modo desastroso: um dos lados assumiu a herança da revolução, o outro a ideologia do direito natural. (HABERMAS, 2003, v. 1, p. 12).



Atualmente as teorias da política e do direito decompõem-se em facções que nada têm a dizer uma às outras. A tensão entre princípios normativistas, que correm o risco de perder o contato com a realidade social, e princípios objetivistas, que deixam fora de foco qualquer aspecto normativo, pode ser entendida como admoestação para não se fixar numa única orientação disciplinar e manter-se aberto as diferentes posições metódicas (participante versus observador), a diferentes finalidades teóricas (explicação hermenêutica do sentido e análise conceitual versus descrição e explicação empírica), a diferentes perspectivas de papéis (cidadão, cliente, político, legislador, juiz, etc.) e a variados enfoques pragmáticos. O princípio da teoria do discurso, configurado inicialmente de acordo com a formação da vontade individual, comprova-se no campo ético e no da filosofia moral. A partir do princípio do discurso, a teoria do direito - e o Estado de direito - precisa sair dos trilhos convencionais de filosofia política e do direito, mesmo que continue assimilando seus questionamentos (HABERMAS, 2003, v. 1, p. 23).

A teoria do discurso conta com a intersubjetividade presente nos processos de entendimento mútuo que se cumprem, por um lado, na forma institucionalizada de aconselhamento em corporações parlamentares, bem como, por outro lado, na rede de comunicação formada pela opinião pública de cunho político. Essas comunicações sem sujeito, internas e externas às corporações política e programadas para tomar decisões, formam arenas nas quais pode ocorrer a formação mais ou menos racional da opinião e da vontade acerca de temas relevantes para o todo social e sobre matérias carentes de regulamentação (HABERMAS, 2003, 1, p. 21).

A teoria do discurso novamente põe em cena a noção de que procedimento e pressupostos de comunicação da formação democrática da opinião e da vontade funcionam como importantes escoadouros da racionalização discursiva das decisões de um governo e administração vinculados ao direito e a lei. A racionalização significa mais que mera legitimação, mas menos que a própria ação de constituir o poder. O poder administrativo muda seu estado de mero agregado desde que seja retro-alimentado por uma formação democrática da opinião e da vontade que não apenas exerça posteriormente o controle do exercício do poder político, mas que também o programe de uma maneira ou de outra (HABERMAS, 2004, p. 281).

A partir da teoria do discurso, Habermas desenvolve um procedimento ideal para o aconselhamento e a tomada de decisões: a política deliberativa. Este procedimento democrático cria coesão interna entre negociações, discursos de auto-entendimento e discursos sobre a justiça, além de fundamentar a suposição de que sob tais condições se almejam resultados ora racionais, ora justos e honestos. Com isto, a razão prática desloca-se dos direitos universais do homem ou da eticidade concreta de uma determinada comunidade e restringe-se a regras discursivas e formas argumentativas que extraem seu teor normativo da base validativa da ação que se orienta ao estabelecimento de um acordo mútuo, isto é, da estrutura da comunicação linguística.

O modelo de Habermas baseia-se nas condições de comunicação sob as quais o processo político supõe-se capaz de alcançar resultados racionais, justamente por cumprir-se de modo deliberativo:



O conceito de política deliberativa só ganha referência empírica quando fazemos jus à diversidade das formas comunicativas na qual se constitui uma vontade comum, não apenas por um auto-entendimento mútuo de caráter ético, mas também pela busca de equilíbrio entre interesses divergentes e do estabelecimento de acordos, da checagem da coerência jurídica, de uma escolha de instrumentos racional e voltada a um fim específico e por meio, enfim, de uma fundamentação moral [...]. A política dialógica e a instrumental, quando as respectivas formas de comunicação estão suficientemente institucionalizadas, podem entrecruzar-se no médium das deliberações. Tudo depende, portanto, das condições de comunicação e procedimento que conferem força legitimadora à formação institucionalizada da opinião e da vontade. (HABERMAS, 2004, p. 277).

A política deliberativa realizada ou em conformidade com os procedimentos convencionais de formação institucionalizada da opinião e da vontade, ou informalmente nas redes de opinião pública, mantém uma relação interna com os contextos de um mundo da vida cooperativo e racionalizado. Os processos comunicativos de cunho político que passam pelo filtro deliberativo dependem dos recursos do mundo da vida – da cultura política libertadora, de uma socialização política esclarecida e, sobretudo, das iniciativas de associações formadoras de opinião, recursos que se formam de maneira espontânea (HABERMAS, 2004, p. 284).

3 INTERSUBJETIVIDADE, INTEGRAÇÃO SOCIAL E RECONHECIMENTO

Nas interações comunicativas as pessoas buscam acordo para coordenarem seus planos de ação, sendo o acordo alcançado em cada caso medido pelo reconhecimento intersubjetivo das pretensões de validade situadas. Quando se tem presente a função coordenadora das ações que as pretensões de validade normativas desempenham na prática comunicativa cotidiana, percebe-se porque os problemas que devem ser resolvidos em argumentações não podem ser superados de modo monológico, mas requerem um esforço de cooperação. Ao entrarem numa argumentação, os participantes prosseguem sua ação comunicativa numa atitude reflexiva, com objetivo de restaurar um entendimento perturbado (HABERMAS, 1990).

O processo de argumentação exige que uma forma comunicativa do discurso não somente tematize todas as possíveis informações e explicações relevantes, mas também seja abordada de tal forma que os posicionamentos dos participantes possam ser motivados intrinsecamente apenas pela força revisora de argumentos que flutuam livremente. As pressuposições mais importantes são as seguintes: (a) inclusão e caráter público: não pode ser excluído ninguém que tenha uma contribuição relevante a dar no contexto de uma pretensão de validade controversa; (b) igualdade comunicativa de direitos: todos têm a mesma chance de se manifestar sobre um tema; (c) exclusão da ilusão e do engano: os participantes têm de acreditar no que dizem; (d) ausência de coações: a comunicação deve ser livre de restrições que impeçam a formulação de argumento capaz de por fim a discussão (HABERMAS, 2007, p. 61-62).

O conceito de agir comunicativo faz com que as suposições contrafactuais dos atores que



orientam seu agir por pretensões de validade adquiram relevância imediata para a construção e a manutenção de ordens sociais: estas se mantêm no modo do reconhecimento de pretensões de validade normativa. Isso significa que a tensão entre facticidade e validade, embutida na linguagem e no uso da linguagem, retorna no modo de integração de indivíduos socializados - ao menos de indivíduos socializados comunicativamente - devendo ser trabalhada pelos participantes. Essa tensão pode ser estabilizada de modo peculiar na integração social realizada por intermédio do direito positivo (HABERMAS, 2003, v. 1, p. 35).

O fardo da integração social se transfere cada vez mais para as realizações de entendimento de atores para os quais a facticidade (coação de sanções exteriores) e a validade (força ligadora de convicções racionalmente motivadas) são incompatíveis, ao menos fora dos domínios de ação regulados pela tradição e pelos costumes. Se for verdade que os complexos de interação não se estabilizam apenas através da influência recíproca de atores orientados pelo sucesso, então, a sociedade tem que se integrada, em última instância, através do agir comunicativo.

A necessidade crescente de integração nas modernas sociedades sobrecarrega a capacidade de integração do mecanismo de entendimento disponível quando quantidades crescentes de interações estratégicas, imprescindíveis para a estrutura social, são liberadas. Num caso de conflito, os que agem de modo comunicativo encontram-se frente às opções de suspenderem a comunicação ou de agirem estrategicamente – de protelarem ou de tentarem decidir um conflito não-solucionado. Parece haver uma saída através da regulação normativa de interações estratégicas, sobre as quais os próprios atores se entendem (HABERMAS, 2003, v. 1, p. 45).

As esferas públicas formam um complexo que não se deixa organizar completamente. Em função da sua estrutura anárquica, a esfera pública geral está muito mais exposta aos efeitos da repressão e da exclusão do poder social - distribuído desigualmente - da violência estrutural e da comunicação sistematicamente distorcida, do que as esferas públicas organizadas do complexo parlamentar, que são reguladas por processos. De outro lado, ela tem a vantagem de ser um meio de comunicação isento de limitações, no qual é possível captar melhor novos problemas, conduzir discursos expressivos de auto-entendimento e articular, de modo mais livre, identidades coletivas e interpretações de necessidades:

A formação democrática da opinião e da vontade depende de opiniões públicas informais que idealmente se formam em estruturas de uma esfera pública política não desvirtuada pelo poder. De sua parte, a esfera pública precisa contar com uma base social no qual os direitos iguais dos cidadãos conseguiram eficácia social. Para se desenvolver plenamente o potencial de um pluralismo cultural sem fronteiras necessita desta base, que brotou por entre barreiras de classe, lançando fora os grilhões milenares da estratificação social e da exploração, e se configurou como um potencial que, apesar de seus inúmeros conflitos, produz formas de vida capazes de gerar novos significados. No entanto, numa sociedade secularizada, que aprendeu a enfrentar conscientemente a sua complexidade, a solução comunicativa desses conflitos forma a única fonte possível para uma solidariedade entre estranhos - entre estranhos que renunciam a violência e que, ao regularem cooperativamente sua convivência, também se reconhecem mutuamente o direito de permanecerem estranhos entre si. (HABERMAS, 2003,



v. 2, p. 33).

Após discutir o conceito procedimental de democracia, cabe indagar o papel da sociedade civil e da esfera pública política. Esta indagação inclui questões sobre os atores da sociedade, a opinião pública e o poder comunicativo. A esfera pública política é uma estrutura comunicacional enraizada no mundo da vida através da sociedade civil. Este espaço público político é descrito como uma caixa de ressonância onde os problemas a serem elaborados pelo sistema político encontram eco. Nesta medida a esfera pública é um sistema de alarme dotado de sensores não-especializados, porém sensíveis no âmbito de toda a sociedade.

Na perspectiva de uma teoria da democracia a esfera pública tem que reforçar a pressão exercida pelos problemas, isto é, ela não pode se limitar a percebê-los e a identificá-los, devendo também tematizá-los, problematizá-los e dramatizá-los de modo convincente e eficaz. Habermas diz que a esfera pública constitui principalmente uma estrutura comunicacional do agir orientado para o entendimento, a qual tem a ver com o espaço social gerado no agir comunicativo, não com as funções nem com os conteúdos da comunicação cotidiana:

A esfera pública pode ser descrita como uma rede adequada para a comunicação de conteúdos, tomadas de posição e opiniões; nela os fluxos comunicacionais são filtrados e sintetizados, a ponto de se condensarem em opiniões públicas enfeixadas em temas específicos. Do mesmo modo que o mundo da vida tomado globalmente, a esfera pública se reproduz através do agir comunicativo, implicando apenas o domínio de uma linguagem natural: ela está em sintonia com a compreensibilidade geral da prática comunicativa cotidiana. (2003, v. 2, p. 91).

Pode-se dar uma forma abstrata e perene a estrutura espacial de encontros simples e episódicos, fundada no agir comunicativo, e estendê-la a um grande público de presentes. Existem metáforas arquitetônicas para caracterizar a infra-estrutura de tais reuniões, organizações, espetáculos: foros, palcos, arenas, praças, etc. Quanto mais as esferas públicas se desligam da presença física, integrando a presença virtual, o que é possível com as tecnologias digitais de informação e comunicação, tanto mais claro se torna a abstração que acompanha a passagem da estrutura espacial das interações simples para a generalização da esfera pública.

As estruturas comunicacionais generalizadas na esfera públicas comprimem-se em conteúdos e tomadas de posição desacopladas dos contextos densos das interações simples de determinadas pessoas e de obrigações relevantes para a decisão. A generalização do contexto, a inclusão e o anonimato crescente exigem grau maior de explicação e renúncia a linguagens de especialistas ou a códigos especiais. Os processos de formação da opinião, uma vez que se trata de questões práticas, sempre acompanham a mudança de preferências e de enfoques dos participantes, mas podem ser dissociados da tradução dessas disposições em ações. Nesta medida, as estruturas comunicacionais da esfera pública aliviam o público da tarefa de tomar decisões (HABERMAS, 2003, v. 2, p. 93).

As estruturas comunicacionais da esfera pública estão muito ligadas aos domínios da vida privada, fazendo com que a periferia, ou seja, a sociedade civil possua uma sensibilidade maior



para os novos problemas, conseguindo captá-los e identificá-los antes que os centros da política. Pode-se comprovar isso através dos grandes temas surgidos nas últimas décadas: ecologia, genética, religião, feminismo, etc. Não é o aparelho do Estado, nem as grandes organizações ou sistemas funcionais da sociedade que tomam a iniciativa de agendar estes problemas. Partindo da periferia, os temas dão entrada em cena, em vários casos transformando-se em movimentos sociais cristalizados e novas subculturas. Assim estes temas são encenados e dramatizados, atraindo as luzes dos meios de comunicação. Entretanto, podem existir outras veredas que conduzam os temas da periferia para o centro. O Estado democrático de direito não se apresenta como configuração definitiva, mas sim como um empreendimento que tende a re-atualizar, em circunstâncias precárias, o sistema de direitos, o que equivale a interpretá-los melhor e institucionalizá-los de modo mais apropriado e a esgotar de modo mais radical o seu conteúdo (HABERMAS, 2003, v. 2, p. 117)

As lutas pelo reconhecimento das identidades coletivas são defesas contra a opressão, a marginalização e o desprezo, seja no contexto de uma cultura majoritária, seja em meio à comunidade dos povos. Feminismo, multiculturalismo, nacionalismo e lutas contra o colonialismo são movimentos de emancipação cujos objetivos políticos coletivos se definem culturalmente, em primeiro lugar, ainda que as dependências sociais e econômicas também estejam sempre em jogo.

Nas sociedades atuais os movimentos de emancipação não constituem fenômenos unitários. Eles apresentam desafios diferentes de acordo com a situação. Quanto mais profundas são as diferenças, ou quanto maior é a assincronia histórico-cultural a ser superada, tanto maior é o desafio; e tanto mais ele é doloroso, quanto mais tendências de auto-afirmação assumem caráter fundamentalista-delimitador, ora porque a luta pelo reconhecimento se desencaminha para regressões, por causa de experiências anteriores de impotência, ora porque ela precisa, primeiro, despertar a consciência em prol da articulação de uma nova identidade, gerada por uma construção através da mobilização.

Habermas (2004, p. 242) afirma que uma ordem social é legítima quando assegura por igual à autonomia a todos os cidadãos. E os cidadãos só são autônomos quando os destinatários do direito podem ao mesmo tempo entender-se a si mesmos como autores do direito. E tais autores só são livres enquanto participantes de processos legislativos regrados de tal maneira e cumpridos sob tais formas de comunicação que todos possam supor que as regras firmadas desse modo mereçam concordância geral, e motivada pela razão. Do ponto de vista normativo, não há Estado de direito sem democracia.

4 A POLÍTICA NA SOCIEDADE EM REDE

Na sociedade em rede as relações sociais, os sistemas políticos e de valores estão diante de profundas mudanças. A complexidade desta nova realidade, na qual sociedade e cultura estão em formação, deve ser analisada a partir da revolução da tecnologia da informação e comunicação, devido à penetrabilidade em todas as esferas da atividade humana. Cabe observar que “devemos localizar este processo de transformação tecnológica revolucionária no contexto social em que ele ocorre e pelo qual está sendo moldado” (CASTELLS, 1999, p. 24).



A sociedade não determina a tecnologia, mas pode sufocar seu desenvolvimento principalmente por meio do Estado ou do mercado. Através da intervenção estatal, a “sociedade pode entrar num processo acelerado de modernização tecnológica capaz de mudar o destino das economias, do poder militar e do bem-estar social em poucos anos”. A tecnologia ou sua falta incorpora a potência das sociedades, bem como os usos e rumos que as sociedades decidem dar ao seu potencial tecnológico (CASTELLS, 1999, p. 45).

Castells (1999, p. 68) afirma que o cerne da mudança que estamos vivendo refere-se às tecnologias da informação, processamento e comunicação:

A tecnologia da informação é para esta revolução o que as novas fontes de energia foram para as revoluções industriais sucessivas, do motor a vapor à eletricidade, aos combustíveis fósseis e até mesmo à energia nuclear, visto que a geração e distribuição de energia foi o elemento principal na base da sociedade industrial. Porém, essa afirmação sobre o papel preeminente da tecnologia da informação muitas vezes é confundida com a caracterização da revolução atual como sendo essencialmente dependente de novos conhecimentos e informação.

Outra característica importante da sociedade informacional é a sua estrutura básica em redes, apresentada como explicação para o uso do conceito de sociedade em rede, ainda que o termo não esgote todo o seu significado. A sociedade em rede é aprofundada por meio de uma base material do desenvolvimento das plataformas de tecnologias da informação e da comunicação que se agrupam em torno de redes de empresas, organizações e instituições para formar um novo paradigma sócio-técnico (CASTELLS, 1999, p. 77).

As redes globais de compartilhamento conectam e desconectam indivíduos, grupos, regiões e até países, de acordo com sua pertinência na realização dos objetivos processados em um fluxo contínuo. Segue-se, portanto, uma divisão fundamental entre o “instrumentalismo universal abstrato” e as “identidades particularistas historicamente enraizadas”. “Nossas sociedades estão cada vez mais estruturadas em uma oposição bipolar entre a Rede e o Ser” (CASTELLS, 1999, p. 41).

Nas redes existem propriedades e qualidades e essencialmente democráticas. A internet compartilha a sua particularidade de conferir aos indivíduos que dela fazem uso um poder de controle e de domínio sobre a linguagem. Muito antes de apresentar-se como uma relação de força entre os indivíduos, o poder deriva de uma relação de força entre a pessoa e a palavra. (KERCKHOVE, 2008, p. 126)

Na sociedade da informação a relação entre o individual e o coletivo parece mudar, assim como as regras que governam as associações de indivíduos. A sociedade industrial, baseado no espaço neutral e na gestão desse espaço pela política e pela economia, tende dar lugar a um novo regime baseado no acesso e no uso de informação. Desenvolve-se, portanto, uma nova consciência do tempo, como se, depois de termos conquistado o espaço, tornando-o menos constrangedor, a revolução tecnológica estivesse agora a dirigir-se ao tempo - real, virtual, pessoal e social (KERCKHOVE, 1997, p. 250).

Benkler (2006, p. 7) vincula a liberdade ao modo como se produz informação, como se pode



obtê-la e como se dão as conversações. A economia da informação em rede melhora a capacidade prática de indivíduos em três dimensões: (i) melhora a capacidade de fazer mais por e para eles mesmos; (ii) amplia a capacidade de fazer mais numa larga conexão com outros, sem ser constrangido a organizar sua relação através de um sistema de preço ou do tradicional modelo de hierarquia de organização social e econômica; (iii) melhora a capacidade de indivíduos de fazer mais em organizações formais que operam fora da esfera do mercado.

Nas sociedades complexas a esfera pública forma uma estrutura intermediária que faz a mediação entre, de um lado, o sistema político e, de outro, os setores privados do mundo da vida e os sistemas de ação especializados em termos de funções. A esfera pública representa a rede complexa que se ramifica espacialmente num sem número de arenas, que se sobrepõem umas às outras. Essa rede se articula objetivamente, de acordo com pontos de vista funcionais e políticos, assumindo a forma de esferas públicas mais ou menos especializadas, porém ainda acessíveis a um público de leigos.

A esfera pública se diferencia por níveis, de acordo com a densidade da comunicação, da complexidade organizacional e do alcance, formando três tipos de esfera pública: episódica, da presença organizada e abstrata (produzida pelos meios de comunicação). Apesar destas diferenciações as esferas públicas parciais, constituídas através da linguagem comum ordinária, são porosas, permitindo uma ligação entre elas. As esferas públicas parciais constituem-se com o auxílio de mecanismos de exclusão, porém como as esferas públicas não podem cristalizar-se na forma de organizações ou sistemas, não existe regra de exclusão sem cláusula de suspensão (HABERMAS, 2003, v. 2, p. 106).

Claus Offe (apud HABERMAS, 1987, p. 113) fala em diferentes arenas políticas. Na primeira, facilmente reconhecível, elites políticas levam a termo suas resoluções de dentro do aparelho estatal. Abaixo está a segunda, na qual grande número de grupos anônimos e atores coletivos influem uns sobre os outros, formam coalizões, controlam o acesso aos meios de produção e comunicação e, menos nitidamente reconhecível, delimitam progressivamente (através do seu poder social) o campo para a tematização e resolução de questões políticas. Por fim, a terceira arena encontra-se abaixo, na qual fluxos de comunicação dificilmente determinam a forma da cultura política e com ajuda de definições de realidade rivalizam em torno do que Gramsci chamou hegemonia cultural — aqui se realizam as reviravoltas nas tendências do espírito da época

Cabe destacar que a comunicação política circulando de baixo para cima e de cima para baixo, por meio de um sistema multinível, (das conversas diárias na sociedade civil, através do discurso público e da comunicação mediada em públicos fracos, aos discursos institucionalizados no centro do sistema político), assume diferentes formas em diferentes arenas. A esfera pública constitui a periferia de um sistema político e pode, assim, facilitar os processos de legitimação deliberativa pela lavagem de fluxos de comunicação política através de uma divisão do trabalho com outras partes do sistema (HABERMAS, 2006, p. 415).

Habermas (2006, p. 411-412) considera que, na esfera pública, a comunicação política mediada



pode facilitar os processos de legitimação deliberativa. Em sociedades complexas a legitimação só acontece se o sistema de auto-regulação dos meios de comunicação adquirir independência de seus ambientes sociais, e se audiências anônimas garantirem retorno entre as falas de uma elite informal e de uma sociedade civil responsiva.

Cabe dizer que as sociedades dispõem de três recursos que podem satisfazer suas necessidades no exercício do governo: dinheiro, poder e solidariedade. As esferas de influência desses recursos têm de ser postas em novo equilíbrio. Os domínios da vida especializados em transmitir valores tradicionais e conhecimentos culturais, integrar grupos e socializar crescimentos, sempre dependem da solidariedade. Mas desta fonte também tem de brotar a formação política da vontade que exerça influência sobre a demarcação de fronteiras e o intercâmbio existente entre essas áreas da vida comunicativamente estruturadas, de um lado, e Estado e economia, de outro lado.

Habermas (1987, p. 113) considera que o problema prático deixa-se apreender concretamente: todo programa que quiser redirecionar forças em favor do exercício solidário do governo tem de mobilizar a arena inferior ante as duas de cima. Nesta arena não se luta diretamente por dinheiro ou poder, mas por definições: trata-se da integridade e da autonomia de estilos de vida, como, por exemplo, a transformação da gramática de formas de vida legadas. Essas lutas permanecem quase sempre latentes, elas têm lugar nos micro-domínios da comunicação cotidiana, apenas de vez em quando se condensam em discursos públicos e em intersubjetividades de nível mais alto. Nestes teatros podem constituir-se esferas públicas autônomas, que se põem em comunicação umas com as outras tão logo seu potencial é aproveitado para a auto-organização e para o emprego auto-organizado dos meios de comunicação.

O equilíbrio ou mediação da interação entre os atores, para não cair nos erros da esfera pública burguesa, torna necessário procedimentos de normatividade democrática. Habermas discute que para haver uma participação cooperativa entre os atores tem-se como instrumento normativo na esfera pública ações “deliberativas”: “A deliberação refere-se a certa atitude voltada para a cooperação social, ou seja, a essa abertura à persuasão mediante razões relativas às pretensões dos outros como às nossas próprias. O meio deliberativo é uma troca bem intencionada de visões - incluindo os relatos dos participantes sobre sua própria compreensão de seus respectivos interesses vitais” (HABERMAS, 2004, p. 283).

A política deliberativa de Habermas (2004, p. 309) apela a diversidade das formas comunicativas na qual se constitui uma vontade comum, não apenas por um auto-entendimento mútuo de caráter ético, mas também pela busca de equilíbrio entre os interesses divergentes dos participantes e do estabelecimento de acordos. Negociações pressupõem uma disposição à cooperação, a fim de se obter resultados satisfatórios e aceitáveis para todos, mesmo que por razões diversas. A política deliberativa mantém relação interna com os contextos de um universo de vida cooperativo e racionalizado.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS



As mudanças nas dinâmicas sociais e econômicas contemporâneas e a emergência das tecnologias digitais de informação e comunicação transformam o pensar e o fazer política. As redes sociais e a internet possibilitam que as pessoas, numa ágora pública, expressem suas inquietações e construam vínculos. A comunicação em rede no ciberespaço permite que a sociedade civil desfrute de maior igualdade de fato nos processos de produção e uso de informação, facilitando esforços argumentativos e a formação de acordos práticos.

A internet tem um enorme potencial para estimular a constituição de esfera pública ampliada e informada. A internet reativa a base que torna igualitários os escritores e leitores, através de suas tramas de conexão. A comunicação na rede pode fomentar inequívocas possibilidades democráticas, inclusive por sua característica estrutural: a internet pode “furar” os dispositivos de controle e de censura de governos autoritários usem para reprimir ou distorcer a opinião pública (HABERMAS, 2006, p. 414).

Os atores, nas praças virtuais de esfera pública interconectada, podem ser classificados em termos de poder ou do capital que têm a sua disposição. A estratificação das oportunidades de transformar o poder em influência do público através dos canais de comunicação mediada revela uma estrutura de poder. Este poder pode ser limitado, no entanto, pela reflexividade de uma esfera pública que permite que todos os participantes discutam e reconsiderem o que eles percebem por opinião pública.

As mudanças proporcionadas pela internet oferecem oportunidades de aumentar a liberdade individual, melhorar os meios de participação democrática, contribuindo para a construção de uma sociedade crítica e de uma economia da informação para melhorar o desenvolvimento humano por meio das ações descentralizadas. Assim, as pessoas podem ter maior autonomia aumentada e a esfera pública pode sair do controle dos sistemas de comunicação. (BENKLER, 2006, p. 159).

A esfera pública interconectada possibilita que muitas pessoas possam expressar suas observações e pontos de vista para muitas outras. A internet permite fazer uma comunicação não-controlada pelos sistemas de comunicação, e não facilmente corruptível pelo dinheiro como é a comunicação de massa. O uso que a sociedade faz das ferramentas digitais disponíveis depende das suas necessidades e do modo como cada grupo se organiza para buscar sua satisfação.

As facilidades da comunicação em rede permitem que a pessoas tornem-se falantes e participantes ativos nas conversações. Essa mudança afeta profundamente o poder relativo dos sistemas de comunicação. Isso afeta as formas de uso público da razão. Afeta o modo como os assuntos emergem e são filtrados. Afeta o processo argumentativo e a construção dos acordos. Finalmente, afeta o modo como a esfera pública se informa e forma seus entendimentos.

REFERÊNCIAS

BENKLER, Yochai. **The wealth of networks** : how social production transforms markets and



freedom. USA, 2006. Disponível em <<http://www.benkler.org/>> Acesso em 08 mai 2011.

CASTELLS, Manuel. **A sociedade em rede**: a era da informação: economia, sociedade e cultura. São Paulo: Paz e Terra, 1999. v.1

GONZÁLEZ DE GÓMEZ, M.N. Novos cenários políticos para a informação. **Ciência da Informação**, Brasília: IBICT, v.31, n.1, p. 27-40, jan. 2002.

_____. Da política de informação ao papel da informação na política. **Revista Internacional de Estudos Políticos**, Rio de Janeiro: NUSEG/UERJ, v.1, n.1, p.67-93, abr. 1999.

HABERMAS, J. Political communication in media society: Does democracy still enjoy an epistemic dimension? The impact of normative theory on empirical research. **Communication Theory**, v. 16, 2006.

_____. **A inclusão do outro**: estudos de teoria política. São Paulo: Loyola, 2004.

_____. **A nova intransparência**: a crise do estado de bem-estar social e o esgotamento das energias utópicas. **Novos Estudos CEBRAP** nº 18, setembro 87, pp. 103-114.

_____. **Direito e democracia**: entre facticidade e validade, v. II. 2 ed. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2003.

_____. **Direito e democracia**: entre facticidade e validade, v. II. 2 ed. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1997.

_____. **Entre naturalismo e religião**: estudos filosóficos. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2007.

_____. **Mudança estrutural da esfera pública**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1984.

_____. **Teoria de la acción comunicativa I** - Racionalidad de la acción y racionalidad social. Madrid: Taurus, 1987.

_____. **Teoria de la acción comunicativa II** - Crítica de la razón funcionalista. Madrid: Taurus, 1987. ,

KERCKHOVE, Derrick de. Da democracia para a ciberdemocracia. In: Di Felice, Massimo (org). **Do público para as redes**: a comunicação digital e as novas formas de participação social. São Caetano do Sul, SP: Difusão, 2008.

_____. **A pele da cultura**: uma investigação sobre a realidade electrónica. Lisboa: Relógio D'Água Editores, 1997.